



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.093//2006

DENOMINA DE JOSÉ VALDIR DA COSTA (DUNGA) A PRAÇA DE TÁXI LOCALIZADA NO CENTRO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

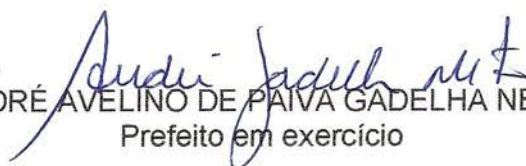
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ VALDIR DA COSTA** a praça de táxi que está localizada na rua Cel. José Vicente no centro de Sousa.

Art. 2º. Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa denominativa a que se refere o artigo anterior desta Lei a fim de que seja público o seu conhecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2006.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em exercício